



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) Secretaria(a) Municipal de Saúde do Município Ponta de Pedras/PA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pela Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA;

Considerando a justificativa da contratação, definição do objeto, Documento de oficialização de demanda, ETP, Justificativa do Preço, Razão da Escolha da modalidade do procedimento, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do documento em anexo.

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa termos do Credenciamento fundamentado no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/21, com a celebração por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através do processo de (Credenciamento) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras, em 03 de março de 2026.

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 029/2022